



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.911 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar ao orçamento vigente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro e excesso de arrecadação na fonte 01 (Recursos Gerais), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Incisos I e II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**, em 26 de novembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Sandro Machado Pacheco
Procurador Geral do Município - interino

Roseli Correa da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Interino



ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 01: RECURSOS GERAIS

VALOR ARRECADADO JAN A JUL/14 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A JUL/14 (C)	VALOR APURADO (A) – (C) = (D)
18.620.980,09	29.584.820,00	17.257.811,69	1.363.168,40
	(-) Lei nº 1.867/14 e Decreto nº 2.421/14		234.000,00
	(-) Lei nº 1.881/14 e Decreto nº 2.433/14		131.700,00
	(-) Lei nº 1.888/14 e Decreto nº 2.443/14		200.000,00
	(-) Lei nº 1.895/14 e Decreto nº 2.453/14		757.168,40
	Saldo Remanescente		40.300,00



ANEXO A LEI Nº 1.911 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Administração</i>		
2002.041220202.006	3.3.90.36-01	60.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.39-01	10.000,00
TOTAL		70.000,00